

CÓDIGO IH/USMA/064	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 01/04/2010	ELABORAÇÃO LUIZ KASCZESZEN	PAG. 1	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.*

**INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
PARA LABORATÓRIO**

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, equipamentos/acesórios a serem testados (descrição detalhada), e contato para envio dos resultados dos testes (e-mail / FAX); Indicação de que a marca informada é de fabricação própria ou revenda, caso o solicitante seja revenda, deverá ser fornecido documento emitido pelo fabricante nomeando a empresa como distribuidor autorizado.

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA: Fornecimento da Ficha de Auto Avaliação de Fornecedor devidamente preenchida. www.sanepar.com.br ► **LICITAÇÕES** ► **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**, caso o solicitante seja revenda a ficha deverá ser preenchida com dados do fabricante do produto.

3º PASSO – QUALIDADE – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- * Recepção da matéria prima
- * Transformação
- * Controle da Qualidade (produto acabado)
- * Rastreabilidade
- * Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado (data vigente), dispensando assim a necessidade de apresentação dos demais itens.

CÓDIGO IH/USMA/064	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 01/04/2010	ELABORAÇÃO LUIZ KASCZESZEN	PAG. 2	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO

4º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS - Fornecimento de catálogos técnicos de todos os produtos do objeto da solicitação incluindo, especificação detalhada, desenhos, dimensões entre outros, todo o material deve estar em língua portuguesa.

5º PASSO – EQUIPAMENTOS IMPORTADOS – Caso os equipamentos tenham origem através de importação o distribuidor deve apresentar:

- Carta de distribuidor/revenda autorizada;
- Estrutura para realização de Assistência técnica (devidamente autorizada pelo fabricante)

6º PASSO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Fornecer sistemática referente a assistência técnica dos equipamentos dentro do Estado do Paraná.

7º PASSO – CONTRATO SOCIAL - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto fabricação do item de interesse. Caso o proponente seja uma revenda anexar cópia do contrato do fabricante.

8º PASSO – ATESTADOS DE DESEMPENHO – Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado com assinatura reconhecida, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por Companhias de Saneamento, deverá estar contemplado nos atestados:

Número do contrato, numero da NF de venda, descrição completa do equipamento, quantidade, data da instalação do equipamento, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

9º PASSO – AMOSTRA – Juntamente com toda a documentação deve ser fornecida amostra dos equipamentos/ acessórios objeto da solicitação juntamente com manual de instruções em língua portuguesa, acessórios necessários para seu uso, (Ex: cubetas, adaptadores de cubetas, eletrodos de pH, baterias, cabos, carregadores de baterias etc...) . Deve ser fornecido juntamente com o equipamento cópia do certificado de calibração, sempre que a SANEPAR indicar a necessidade.

CÓDIGO IH/USMA/064	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 01/04/2010	ELABORAÇÃO LUIZ KASCZESZEN	PAG. 3	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO

A amostra deverá estar embalada adequadamente afim de se garantir sua integridade durante o processo de transporte e estar identificada com nome do fabricante e identificação do produto.

Os equipamentos devem atender na integralidade as especificações técnicas da Sanepar. Havendo interesse solicitar cópia da Especificação Básica Sanepar através do e-mail usma-qualidade@sanepar.com.br.

A amostra do material será analisada nos laboratórios da SANEPAR e dependerá da disponibilidade para realização dos testes. O prazo para avaliação, conclusão e emissão do parecer técnico será de no máximo 60 dias a partir de seu recebimento.

10º PASSO – VISITA TÉCNICA – A critério da SANEPAR poderá ocorrer a realização de visita técnica nas instalações da empresa fabricante para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade e rastreabilidade do produto (em todas as fases).

11º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA – Após a realização da visita técnica será informado para quais itens a empresa reúne condições, após será incluída a marca do fabricante no código do material.

12º PASSO – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do produto o mesmo estará apto a participar de processos licitatórios.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade / Laboratório

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: *O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.*

CÓDIGO IH/USMA/064	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 01/04/2010	ELABORAÇÃO LUIZ KASCZESZEN	PAG. 4	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO**COMUNICADO**

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.